

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO

Aos vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e doze minutos, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, sob a Presidência de Janedir Lopes Morata, com a presença dos demais membros eleitos: Primeira Secretária Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Segundo Secretário Wite Franco Villela, Primeiro Suplente Valdir Nunes Ferreira, Segundo Suplente Paschoal Rosseti Neto e Terceiro Suplente Frederico Augusto Pereira, com a presença e acompanhamento do advogado da Comissão, doutor Bruno Franco Lacerda Martins, advogado, inscrito junto à OAB/DF sob o número 22.752; dos representantes da Chapa "100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER", Senhores Cledo de Oliveira Vieira e Igor Tobias Mariano, acompanhados pelo o advogado da Chapa doutor Marcelo Nunes de Oliveira, OAB-DF 26.848; e dos representantes da Chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!", Senhores Fernando Assis de Freitas e Roney Marcelino da Silva, acompanhados de advogado da Chapa, doutor Jonatas Moreth Mariano, inscrito junto à OAB/DF sob o número 29.446. Presente também a Doutora Thailine Maiara Lustosa da Cruz, inscrita junto à OAB/DF sob o número 34.706. A Presidente apresentou proposta do procedimento a ser adotado em todas as reuniões da Comissão Eleitoral para o uso da palavra pelos seus integrantes e para os representantes das Chapas e seus respectivos advogados, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente, Janedir esclareceu aos participantes da reunião que a Comissão esteve esta semana em reunião com os Diretores do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, responsáveis pela cessão de Urnas Eletrônicas e de Lonas, sendo por eles informados de que a Presidência do TRE já havia autorizado o atendimento à solicitação de cessão das urnas efetuado pela Comissão, embora o prazo já estivesse bem exíguo, razão pela qual deram o prazo até segunda-feira, dia vinte e seis do mês em curso para que a Comissão decida se as Eleições serão por Urnas Eletrônicas, de Lonas ou por "Webmail", portanto, que tinham que decidir nesta Sétima Reunião a forma de realização das Eleições, uma vez que já estava agendada nova reunião com os Diretores do TRE no dia vinte e seis do corrente mês. Esclareceu a Presidente que, em sendo as Eleições realizadas por Urnas Eletrônicas, a numeração das Chapas não poderia ser de apenas um numeral, os representantes das duas Chapas concordaram com o acréscimo do zero, passando a ser decimal a numeração. Contudo o representante da Chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! ...", Senhor Fernando, propôs que a numeração não obedecesse a ordem de inscrição, como habitual, mas que fosse sorteada, concedida a palavra ao representante da Chapa "100% SERVIDORES – ...", Senhor Cledo, que discordou dessa proposta e requereu que fosse obedecida a ordem

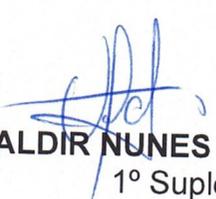
de inscrição, crescendo-se o zero, ou seja passando-se a ser Chapa 10 e Chapa 20. Colocada a questão em votação **decidiu** a Comissão Eleitoral, por unanimidade, que seguindo a praxe, a numeração das chapas seguiria a ordem de inscrição. Esclareceu também a Presidente que, segundo os Diretores do TRE, tanto a eleição por meio de urnas eletrônicas ou “webmail” são eleições parametrizadas, tendo em que essa forma é vedada no final do inciso terceiro do artigo sessenta e oito do Estatuto, embora o inciso primeiro do mesmo artigo diga que as eleições serão realizadas “preferencialmente por urnas eletrônicas cedidas exclusivamente pela Justiça Eleitoral”. Colocada em discussão a forma de realização das Eleições do presente pleito, o representante da **Chapa 20**, Senhor Fernando Assis de Freitas, concordou com a utilização das urnas eletrônicas porém, propôs a realização das Eleições utilizando o “Webmail” da Justiça Eleitoral, uma vez que as duas formas de votação são parametrizadas, por entender que essa última forma parametrizada proporcionaria a chance de todos os filiados votarem, estejam onde estiverem, residindo em outros locais, em trabalho “on line”, de férias e etc... O representante da **Chapa 10**, senhor Igor Tobias Mariano, também concordou que as Eleições fossem realizadas com a utilização de urnas eletrônicas porém, discordou da sua realização utilizando-se o “Webmail” da Justiça Eleitoral por não haver a excepcionalização estatutária, como ocorrida com as urnas eletrônicas. Após amplo debate, em que foi assegurada a ampla defesa de ambas as Chapas, foi colocado em votação. A Comissão Eleitoral **decidiu**, por unanimidade, que as Eleições seriam realizadas utilizando-se as urnas eletrônicas e de lonas, cedidas pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral, uma vez que nos Estados da Região Norte que compõem a base do Sindicato não haveria possibilidade de realização das Eleições por urnas eletrônicas, em virtude do curto prazo até o dia da Eleições, não havendo tempo hábil para requerer ao TRE de cada Estado a cessão e alimentação das urnas e que em alguns locais no Distrito Federal não haveria possibilidade de instalação de urna eletrônica, tendo em vista que a capacidade na urna eletrônica exige número mínimo e máximo de eleitores para que sejam instaladas. O Representante da Chapa “100% SERVIDORES – ...”, Senhor Cleo, fez o encaminhamento de proposta para que seja concedido o prazo de três minutos para fala dos participantes das reuniões da Comissão e dois minutos para réplica, sendo acatada a proposta pela Chapa “SINDJUS PODE MUITO MAIS! ...”. Havendo consenso entre as Chapas a Comissão Eleitoral **aprovou** a proposta, passando a regra a vigor em todas as reuniões. **Decidiu** a Comissão Eleitoral, por unanimidade, e com a anuência dos representantes de ambas as Chapas, que os requerimentos e pautas de reuniões serão previamente encaminhados nos “e-mails” dos membros e representantes das Chapas e de seus advogados. Propôs a Presidente da Comissão que o prazo de setenta e duas horas, dos artigos sessenta e dois e sessenta e sete do Estatuto, concedidos na Quinta Reunião, constante da sua respectiva Ata, fossem dados por cumpridos com a publicação da Ata com a relação nominal das chapas registradas, conforme

determina os referidos artigos, iniciando-se o prazo de cinco dias para apresentação de impugnações de candidatos às doze horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **Aprovada** a proposta, por unanimidade, com a anuência dos representantes das duas Chapas inscritas. A Comissão Eleitoral **Declara** oficialmente a liberação de campanhas eleitorais para o pleito de dois mil e vinte e quatro, após às doze horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Janedir Lopes Morata, deu por encerrada a reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros. Brasília, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


WITE FRANCO VILLELA
2º Secretário


PASCHOAL ROSSETI NETO
2º Suplente


JANEDIR LOPES MORATA
Presidente


VALDIR NUNES FERREIRA
1º Suplente


FREDERICO AUGUSTO PEREIRA
3º Suplente

CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Representante da Chapa
100% SERVIDORES PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER

FERNANDO DE ASSIS FREITAS
Representante da Chapa
SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!